



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Pag. 1

LEI MUNICIPAL Nº 1.455, 30 DE JULHO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE
LOGRADOURO NO BAIRRO BOA VISTA".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua "Luzia do Nascimento Tomaz" a via conhecida como Rua São João, localizada no Bairro Boa Vista na sede deste município, conforme o croqui constante do ANEXO I.

Parágrafo único- O referido logradouro tem como acesso as Ruas São Mateus e Rua São Cristóvão.

Art. 2º - Para fins de manutenção de entrega de correspondências o endereço anterior será considerado até 6 meses após a data da publicação da presente Lei.

Art. 3º - A cópia desta Lei será encaminhada as empresas Escelsa, Cesan, Correios e Câmara de Dirigente Lojista deste município, bem como dado publicidade aos moradores da rua objeto da presente Lei.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, e no sítio eletrônico da AMUNES, ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAÚJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
30/07/2021 10:50:58

BRUNO TEOFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Assinado por Everton Riazor Meira Pestana
109.391.157-35
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
30/07/2021 14:09:34

EVERTON MEIRA PESTANA RIAZOR

Secretário Municipal de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ANEXO I

